

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE (IPI), ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Avenida Luiz Viana Filho, 200, 3ª. Plataforma, 2ª. Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-003, Salvador - BA neste ato representada pelo seu titular **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e o **INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - IPI**, CNPJ nº 08.810.308/0001-04, situado à rua Ubaldino Brandão, nº 18, bairro Mangabinha, município Itabuna-BA, CEP:45.600-525, neste ato representada pelo **Sr. GILSON DE ARAUJO COSTA**, portador do documento identidade nº 512.348.5-88, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 916.664.225-68, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº. 021.2128.2023.0001382-43, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº. 012/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo;
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2022, por mais 2 (meses), com efeito inicial a partir de 05/06/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o item E, H, I e K, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 23 de MAIO de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
Juremar de Oliveira
Chefe de Gabinete da SETRE

GILSON DE ARAUJO COSTA
INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE (IPI)

Testemunhas:

CPF:

CPF:



**ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022

Projeto Economia criativa independente: caminhos para o trabalho decente

O Plano de Trabalho consiste no detalhamento da proposta de trabalho aprovada na etapa de avaliação das propostas, devendo conter os elementos definidos no art. 22, da Lei nº. 13.019/2014.



Instituto da Promoção da Igualdade

Edital de Chamamento Público nº. 006/2021

Finalidade da Seleção: visando à seleção de Organizações da sociedade Civil – OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, que sejam passíveis de financiamento por meio do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD.

CATEGORIA DA PARCERIA

Categoria 2 - Economia Criativa e Novas Tecnologias.

LINHA DA PARCERIA

Linha 2 - Iniciativas de apoio e fomento a atividades e profissões da economia criativa e/ou colaborativa.

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE G: Projetos a serem executados em Itabuna e território do Litoral Sul.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto de Promoção da Igualdade (IPI)

CNPJ: 08.810.308/0001-04

Data de Criação: 10/11/2006

Endereço: rua Ubaldino Brandão, nº18, Mangabinha, Itabuna

Telefone: 73 98806-0237

Endereço eletrônico (e-mail): promocaodaigualdade@gmail.com

Representante Legal



Nome: Gilson de Araujo Costa

Endereço: Rua F, n 400, Bairro Monte Cristo. Itabuna, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): gilsondearaujocosta65@gmail.com

RG/Órgão expedidor: 51.234.858-8 SSPBA

UF: BA

CPF: 916.664.225-68

B. OBJETO DA PARCERIA

O projeto "**Economia criativa independente: caminhos para o trabalho decente**" tem por objetivo fortalecer coletivos e grupos artístico-culturais independentes do território de identidade Litoral Sul, sobretudo os protagonizados por jovens. Neste universo, nos atentamos aos setores da juventude que estão em situação de vulnerabilidade social, priorizando moradores das periferias e zonas rurais inscritos no CadÚnico, assim como a população negra, LGBTQIA+ e feminina.

A partir do Programa "Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho", presente no Plano Plurianual 2020-2023, o projeto quer facilitar o acesso a equipamentos e treinamento técnico para atuação na área da economia criativa, com foco nos núcleos cultural e de mídias. Com as ações do projeto, almejamos criar possibilidades de inclusão socioprodutiva no mundo do trabalho da economia criativa, fomentando ideias e empreendedorismo, assim como oportunidades de primeiro emprego profissional e qualificação técnica para os agentes e realizadores alcançados pelo projeto.

Além disso, assumimos o compromisso ao fomento ao associativismo, cooperativismo, criação de redes de contato e fortalecimento de agentes e produtores independentes - desenvolvendo empreendimentos de base popular, sobretudo desenvolvidos por grupos não formalizados, assim como micro e pequenos empreendimentos, incluindo MEI's e organizações da sociedade civil.

A intenção do projeto é fortalecer a produtividade e o empreendedorismo local, potencializando a cultura popular e independente da região sul-baiana a partir do apoio técnico direto, da qualificação profissional e da criação de redes entre produtores e agentes culturais. A partir desse esforço de profissionalização da juventude, almejamos potencializar a irradiação do Trabalho Decente no território do Litoral Sul, criando oportunidades de trabalho digno para setores da sociedade historicamente marginalizados. Em outras palavras, garantir a profissionalização de coletivos e artistas informais corrobora para combater a precarização do trabalho da cultura na região sul baiana, assim como incentiva a igualdade de gênero e raça. Enfim, almejamos ampliar a disseminação do Trabalho Decente, fortalecendo projetos e pesquisas culturais que já existem, mas têm dificuldades de se manter funcionando, principalmente por conta dos impactos da pandemia.

Desta forma, o nosso projeto relaciona-se com o Plano Plurianual (PPA) através do Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho; do Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho; da Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente; e da Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Dentre todos os núcleos da Economia Criativa, o núcleo de cultura é o que mais tem sofrido com a crise sanitária, econômica e social que estamos atravessando. Nos últimos anos, o núcleo da cultura tem tido quedas significativas no trabalho formalizado e nos salários. Segundo relatório da Firjan, entre 2015 e 2017 houve a



queda de salários em quase todos os segmentos da cultura: patrimônio e artes (-11,5%), música (-7,6%) e artes cênicas (-7,8%). Essa tendência se mantém atual, podendo aprofundar-se, diante do cenário de incerteza quanto à real superação da pandemia causada pelo novo Coronavírus. Além disso, o núcleo de mídias, no qual está contido o setor audiovisual, tem tido também uma série de reveses no financiamento para o desenvolvimento de projetos, sobretudo para produções independentes. O projeto "**Economia criativa independente: caminhos para o trabalho decente**" almeja incentivar a economia criativa do Litoral Sul, tendo como foco os núcleos de cultura e de mídias.

Muitas das vezes os trabalhadores da cultura dessa região são marcados pela informalidade e/ou por trabalhos precarizados e mal remunerados, sobretudo, por falta de equipamentos e estrutura adequados. A categoria é atingida por uma alta setorização, falta de conexões interdisciplinares e uma dificuldade sistemática na realização de projetos e eventos por falta de estrutura e verba. Sendo assim, o nosso projeto se esforça para contribuir na construção de caminhos, rotas de fuga do problema da *informalidade* e da *dificuldade estrutural*, enfrentados pelos artistas e agentes culturais populares e independentes da região, em sua batalha diária para se manterem através da remuneração digna de seus trabalhos.

Como é possível agirmos para efetuar uma mudança, mesmo que inicial, na situação descrita? O projeto propõe estimular o desenvolvimento de negócios criativos, dentro de grupos, coletivos e pequenas organizações, protagonizadas por pessoas jovens, que serão selecionadas a partir da análise de projetos e de critérios como comprovada atuação cultural na região, contando com indutores de perfis sociais. A partir de ações de articulação, formação, qualificação e do incentivo estrutural direto, o projeto ampliará as possibilidades de geração de renda e inserção desses coletivos no mercado de trabalho formal da cultura, ao passo que cria laços entre os grupos alcançados, incentivando a formação de uma rede de colaborações entre artistas, produtores e agentes culturais da região. Em outras palavras, o projeto pretende criar possibilidades de avanço no âmbito do Trabalho Decente, estimulando relações de trabalho digno - ampliando a capacidade de atuação para a juventude, com atenção para a participação das mulheres e de pessoas negras e/ou advindas/atuentes em territórios periféricos e marginalizados.

Enfim, o projeto visa contribuir para a formalização e profissionalização da juventude realizadora de cultura e arte do território litoral sul da Bahia. Com atenção ao fortalecimento da economia criativa através do princípio da coletividade, estimulando o auxílio mútuo entre os grupos selecionados, como forma de amplificar e reverberar no tempo, as ações do projeto.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Com objetivo de incentivar o Trabalho Decente e facilitar o empreendedorismo e a formalização de agentes do setor cultural e artístico do território Litoral Sul, o projeto **Economia criativa independente: caminhos para o trabalho decente** irá selecionar propostas de planos de trabalho apresentadas por **25** grupos ou coletivos não formalizados, microempreendedores individuais, cooperativas e instituições sem fins lucrativos, desde que tenham comprovada atuação nas áreas artística ou cultural e sejam compostos por 4 ou mais integrantes (totalizando, ao menos, 100 beneficiários diretos). A partir desta seleção, terá início o ciclo de atividades proposto pelo projeto. Este ciclo será composto por três partes e contará com dois debates (2h cada), duas oficinas (2h cada), a primeira voltada para o tema do Trabalho Decente e a segunda voltada para a questão da Cidadania e Direitos Humanos, e ainda quatro rodas de conversa (4h cada) abertas ao público em geral. Exclusivamente para os grupos selecionados, acontecerão o direcionamento de equipamentos para a realização dos planos de trabalho propostos, com



consultorias técnicas (240 horas de carga horária) para o uso destes equipamentos e consultorias de gestão de negócios (20 horas de carga horária) para orientação na formalização dos empreendimentos.

O primeiro grupo de atividades será o de **Contextualização e Articulação**. Aqui serão realizados os debates, oficinas e rodas de conversa, totalizando uma carga horária de 24 horas. Os debates e oficinas tem como objetivo despertar possibilidades de profissionalização e estimular os agentes e produtores locais a conhecer melhor a realidade na qual atuam. Este momento inicial é fundamental para contextualizar os problemas concretos dos trabalhadores criativos, como a informalidade e a falta de estrutura. Ao mesmo tempo, será um espaço de apresentar a Agenda do Trabalho Decente e estimular a disseminação dessa agenda para setores da economia criativa, de forma a contribuir com os eixos da Agenda - como, por exemplo, estimular o trabalho digno e a igualdade no trabalho para setores da juventude e da população negra, indígena e feminina, além de estimular os grupos a participarem da seleção do projeto. As rodas de conversa também contribuirão na mobilização para a participação na seleção do projeto, ao passo que estimulam a articulação entre os grupos participantes. É essencial promover o empreendedorismo e o associativismo dos agentes e produtores independentes da região, de forma que se estabeleçam e fortaleçam as redes de cadeia produtiva dentro da economia criativa da região. As rodas de conversa servirão para aprofundar os debates e oficinas realizados, mas com uma perspectiva de criar pontes reais entre os agentes e produtores selecionados.

No segundo grupo de ações do projeto, de **Desenvolvimento e Qualificação**, acontecerá o direcionamento de equipamentos, tendo como objetivo incentivar o empreendedorismo e proporcionar a sustentabilidade dos grupos a partir da geração de renda para os seus integrantes. Almejamos, com isso, cumprir a meta de apoiar tecnicamente os empreendimentos coletivos da economia popular e solidária, voltada para a economia criativa. Dentro dessa perspectiva, o projeto prevê consultorias técnicas, totalizando 240 horas, direcionadas para o uso dos equipamentos direcionados aos grupos selecionados. Com isso, poderemos avançar na qualificação profissional dos agentes e produtores, de forma que seja possível a inserção desses sujeitos no mercado de trabalho formal e sua profissionalização dentro do campo da economia criativa.

Por fim, a ação final de **Consultoria de Negócio** prevê a oferta de consultorias de gestão de negócios, totalizando 20 horas. Essas consultorias têm o objetivo central de fortalecer as propostas numa perspectiva empreendedora, além de estimular a formalização ou a regularização dos envolvidos, de forma a potencializar sua profissionalização - seja através da criação de MEIs, Organizações Sociais ou empresas. A formalização é um passo importante no processo de profissionalização e auxilia na realização das metas do Plano Plurianual, de forma que possamos estabelecer possibilidades concretas para a inserção socioprodutiva dos projetos selecionados. A intenção é que os grupos selecionados realizem atividades de trabalho mais formalizadas, em busca de concretizar a inclusão e a justiça social, a partir da promoção de empregos no setor cultural em diferentes regiões da Bahia - buscando colaborar no combate à precarização do trabalho e da informalidade do setor cultural.

Quanto aos equipamentos que serão direcionados, teremos a oferta de 25 kits divididos em sete qualidade, que serão direcionados para os grupos selecionados. Dentro do núcleo de cultura, iremos abarcar kits de **iluminação para palco; serigrafia; impressão 3D; produção musical digital (home studio) e sonorização para rua** - contemplando as áreas de artes cênicas, música, artesanato e produção cultural. Dentro do núcleo de mídias, iremos abarcar kits de **Ilha de edição e Som Direto** - contemplando a área do audiovisual. A partir desses equipamentos serão realizados os projetos selecionados, fomentando o desenvolvimento econômico do setor criativo da região do Litoral Sul.

A Agenda Bahia de Trabalho Decente nos garante a importância estratégica do estímulo à formalização da juventude baiana, no sentido de garantir um direito ao trabalho. O projeto **Economia criativa independente: caminhos para o trabalho decente** deseja realçar a importância dos pilares da Agenda: "a geração de mais e melhores empregos, a extensão da proteção social e a promoção do diálogo social" (BAHIA, 2007, p.4). Em nosso caso, desejamos dar ênfase e foco no campo da economia criativa, sobretudo no campo da cultura.



E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação/Meta 1. Pré-produção e divulgação do projeto

1.1 Reuniões de Pré-produção

Antes de qualquer atividade e da divulgação do projeto, teremos quatro reuniões de planejamento da equipe de produção. Nessas reuniões iremos desenvolver a escrita do edital público para a seleção dos grupos, contratar a equipe de comunicação e organizar o trabalho entre os produtores, inclusive a compra dos equipamentos.

1.2 Promoção da divulgação do projeto (virtual)

Preliminarmente a abertura do projeto para o público, com os debates, oficinas e rodas de conversa, serão adotadas ações de divulgação do projeto através das redes sociais, direcionado para o público-alvo do projeto (juventude de baixa renda, negros/as e mulheres), com a finalidade de aproximar o profissionais independentes e/ou microempreendedores individuais, organizações sociais e coletivos não formalizados para a realização das atividades do projeto.

Critério de Aceitação: Atas de quatro reuniões de pré-produção. Realização da divulgação de 12 (doze) postagens de cards, reels ou outras estratégias de comunicação, divididas em 8 (oito) semanas nas redes sociais do projeto.

Ação/Meta 2. Prospecção dos Grupos

2.1 - Realização da inscrição dos grupos beneficiários (virtual)

Com o objetivo de selecionar 25 (vinte e cinco) grupos não formalizados, organizações sociais ou artistas e produtores independentes, abriremos inscrições para os grupos beneficiários através de edital público para avaliação de projetos a serem realizados com os kits doados para os empreendimentos.

Critério de Aceitação Meta 2.1: 1 (um) edital público e o total de projetos inscritos no processo seletivo.

2.2 - Promover formação e aproximação de grupos culturais

2.2.1 - Realizar dois debates - 2 horas cada (presencial);

2.2.2 - Realizar duas oficinas - 2 horas cada (presencial);

2.2.3 - Realizar quatro rodas de conversa - 4 horas cada (virtual);

Para incentivar a presença do público alvo almejado, o projeto prevê realizar oito encontros abertos para toda a população do território Litoral Sul. Serão realizados dois debates: a) Trabalho, Esporte e Cultura na Bahia; b) Economia Criativa na Bahia. Também serão realizadas duas oficinas: a) Agenda do Trabalho Decente; b) Cidadania e Direitos Humanos. Essas duas atividades servirão para formar o trabalhador criativo do território acerca da sua condição de trabalho, debatendo os problemas de informalidade e falta de estrutura, assim como servirá para apresentar a Agenda do Trabalho Decente. Por fim, serão realizadas quatro rodas de conversa, com temas variados, ligados aos campos da economia criativa atingidos pelo projeto. As atividades de roda de conversa serão espaços mais abertos, com o objetivo de incentivar a formação de redes de contato, associativismo e cooperativismo entre os artistas e agentes culturais do território.

Critério de Aceitação Meta 2.2: Dois debates e duas oficinas, realizadas de forma presencial, com 02h cada, totalizando 8h de atividades, evidenciado por lista de presença, registro fotográfico e pesquisa de satisfação. Quatro rodas de conversa, realizadas de forma virtual, de 04h cada, totalizando 16h de atividades, evidenciado por lista de presença, gravação do encontro e pesquisa de satisfação.

2.3 - Seleção de 25 grupos inscritos

Depois de realizadas as atividades formativas e integrativas (debates, oficinas e rodas de conversa), serão selecionados 25 (vinte e cinco) projetos, entre os inscritos no processo seletivo aberto anteriormente. Esses serão os agentes culturais selecionados para entrega dos kits e para o processo de consultorias.

Critério de Aceitação Meta 2.3: Assinatura de 25 (vinte e cinco) termos de compromisso com os grupos vencedores.

Ação/Meta 3. Direcionamento dos 25 kits de equipamentos para os agente selecionados



Com a assinatura do termo de compromisso pelos agentes culturais, será feito o direcionamento dos 25 (vinte e cinco) kits de equipamentos comprados para a realização dos projetos selecionados. Os kits serão divididos em sete qualidades, de forma a abarcar duas áreas da Economia Criativa - cultura e mídias. Serão os seguintes kits: a) homestúdio; b) ilha de edição; c) sonorização de rua; d) impressão 3D; e) serigrafia; f) iluminação para palco e som direto.

Critério de Aceitação: Entrega de 100% dos kits registrado através de registros fotográficos, filmagem e assinatura de documento comprovando a entrega;

Ação/Meta 4. Ofertar consultorias para os agentes culturais

4.1.1 - Consultorias Técnicas - 240 horas (presencial ou virtual)

4.1.2 - Consultorias de Gestão de Negócio - 100 horas (virtual)

Com o desenvolvimento dos projetos, o projeto prevê ofertar consultorias para os agentes culturais, almejando incentivar a formação técnica e a formalização dos empreendimentos selecionados. Nesse sentido, agindo contra a falta de estrutura e conhecimento técnico do maquinário e contra a informalidade dos agentes culturais. As consultorias técnicas serão realizadas no período de 1 (uma) semana e contará com seis profissionais, cada um com carga horária de 40h de trabalho, totalizando 240 horas de consultorias. Cada empreendimento cultural selecionado terá direito a 9 (nove) horas de consultoria técnica. Essas consultorias técnicas acontecerão de forma presencial para os projetos de Itabuna, Ilhéus, X e Y. Em outras cidades do território serão consultorias online. Já a consultoria de Gestão de Negócios será completamente virtual e opcional, com duração de até 5 (cinco) semanas, com carga horária de 4 (quatro) horas por empreendimento, totalizando 100 (cem) horas. No caso, essa consultoria servirá para os empreendimentos que visualizarem a necessidade de se formalizarem (MEI, ME, EPP etc.). Durante essa consultoria, será oferecido caminhos para a formalização e se desenvolverá um Plano de Negócios para os empreendimentos.

Critério de Aceitação Meta 4: Cumprimento de 80% das horas de consultorias, com comprovação através de gravação dos encontros virtuais; e lista de presença e registros fotográficos dos encontros presenciais.

INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Planejamento do(a) Projeto Economia Criativa Independente	Indicadores	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade Meta (Ano 1)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho		
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		Mês 13	
Objetivo da Parceria	Nº de artistas e agentes culturais selecionados para a realização dos projetos culturais	Unidade	- Termos de Compromisso - Registros fotográficos - Projetos selecionados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: • Entre 80% a 100% - meta cumprida. • Menor que 80% - Meta descumprida
	Fortalecer 25 empreendimentos do território identitário Litoral Sul, estimulando os agentes culturais dos núcleos de cultura e mídias e beneficiando diretamente 100 pessoas, entre jovens, negros/as e mulheres.	Unidade	- Planos de Negócios - Registros fotográficos dos produtos - Relatórios Técnicos das consultorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
Ação	Ação 1.1: Reuniões de planejamento	Unidade	- Registros fotográficos/Printsc reen - Atas de reunião	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: • Entre 80% a 100% - meta cumprida. • Menor que 80% - Meta descumprida

2º aditivo ao Termo de fomento nº 012/2022 – Instituto de Promoção da Igualdade – IPI
Processo SEI nº 021.2128.2023.0001382-43



F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto será realizado por etapas de produção (pré-produção, produção e pós-produção), dentre as quais estão divididas as ações necessárias para a realização do mesmo. Estas ações serão coordenadas pelo Coordenador Geral e uma equipe de produção, que acompanharão a execução do projeto do começo ao fim. Esta equipe central contará com a colaboração de outros profissionais que prestarão serviços em etapas e setores específicos do projeto. A sede do IPI será a base de produção do projeto, porém, a comunicação entre a equipe se valerá de ferramentas virtuais, síncronas e assíncronas, como salas de reunião online, aplicativos de mensagens, ferramenta de gerenciamento de projetos e outras. A divulgação e a comunicação do projeto com o público será feita principalmente por meios virtuais, com o foco nas redes sociais, a partir das quais realizaremos ações de divulgação ativa, com objetivo de potencializarmos ao máximo o alcance do projeto.

Pré-produção

A etapa de pré-produção acontecerá majoritariamente de forma remota. Nessa etapa serão firmadas parcerias e serão contactados todos os convidados a ministrar as rodas de conversas, oficinas, debates e as consultorias. Em seguida, serão confirmadas as datas, a estrutura e os métodos para a realização de cada atividade e será aberto o período de inscrição. Nessa etapa ainda será produzido o edital público para seleção dos grupos culturais. Ao passo que a logística é organizada, será também produzido o plano de comunicação e a identidade visual do projeto. A previsão é lançar os cards iniciais do projeto em quatro semanas e, a partir da quinta semana, lançar cards indicando as atividades do projeto e o edital a ser aberto. Entre a primeira reunião da equipe de produção Todo esse período terá duração de dois meses e meio (10 semanas).

A **Metodologia da Seleção** dos grupos se dará por meio de inscrição online, disponibilizaremos um formulário do *google forms*, cujo link será amplamente divulgado. Sempre atentando para a coerência com os objetivos e diretrizes deste edital, o conteúdo do formulário e os critérios de seleção serão fechados na fase de pré-produção do projeto, na qual a equipe de produção irá criar o formulário e os documentos/textos de referência da seleção (tais como a apresentação da chamada aberta, as regras da seleção e os critérios de seleção), estes documentos, caso necessário, poderão ser enviados à SETRE para prévia aprovação. A seleção será alinhada às seguintes diretrizes da Agenda Bahia do Trabalho Decente: V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça e VII - Juventude. Como forma de garantir esse alinhamento e de priorizarmos ao máximo o público a ser atendido, definido no presente edital, os grupos interessados terão que apresentar não apenas um plano de trabalho que descreva um plano de negócio com perspectiva de lucratividade ou uma ação social com perspectiva de geração de renda para o grupo e/ou para outros beneficiários, como também fornecer uma série de informações no que diz respeito a comprovação de atuação cultural (do grupo e/ou de seus integrantes); número e composição social, racial e de gênero de seus integrantes e comprovação, por meio de fotografias, da disponibilidade de espaço físico para uso dos equipamentos.

O período de inscrição ficará aberto até o fim do segundo grupo de atividades do projeto e a seleção será realizada pela equipe de produção do projeto, que poderá contar com a opinião dos consultores técnicos e de formalização para julgar as propostas de trabalho. Os critérios de seleção levarão em conta a perspectiva de geração de renda e o impacto social do projeto, além do alcance e da adequação do grupo ao presente edital.

Produção

A etapa de Produção será a etapa mais visível do projeto, já que, é nesta etapa que acontecerão, de forma híbrida (presencial e remota), as atividades direcionadas ao público. Sendo assim, as atividades que serão



realizadas nesta etapa estão organizadas em grupos de atividades, pensadas para o público alvo do projeto, constituído em 3 partes.

O **primeiro grupo de atividades (Contextualização e Articulação)** terá início com o lançamento (presencial) do projeto, que contará com uma programação de debates e oficinas voltadas para temas pertinentes ao Trabalho Decente, no universo da economia criativa. Os dois debates, composto por duas horas de carga horária cada, e as duas oficinas, compostas por duas horas de carga horária cada (totalizando oito horas de debates e oficinas), contarão com discussões acerca da Economia Criativa baiana, dos eixos de trabalho do Trabalho Decente e da realidade concreta dos trabalhadores da cultura do Litoral Sul. Em ambos os casos, o espaço servirá para o/a palestrante/oficineiro/a expor seu conhecimento prático acerca da realidade baiana. Nesse sentido, a metodologia das oficinas e debates será expositiva, buscando deixar esclarecido a condição da economia criativa local atualmente, com possíveis materiais didáticos preparados pelos contratados. Num segundo momento, serão realizadas 4 rodas de conversa (virtuais) com representantes de dois grupos do Brasil cada, com carga horária de quatro horas cada (totalizando 16 horas). Essas rodas de conversa, facilitadas por palestrantes com notória trajetória na área cultural, terão três momentos específicos: a) exposição dos palestrantes acerca de suas formas de produção cultural, a partir de uma exposição de suas trajetórias através de slides e/ou outros produtos culturais, com foco nas formas de sustentação financeiras dos grupos; b) abertura para a apresentação e compartilhamento coletivo dos grupos presentes; e c) debate livre. As rodas de conversa servirão para que os grupos possam contar um pouco sobre a experiência de consolidação de seus trabalhos, incentivando a criação de redes de partilha entre os diferentes agentes da cultura e arte independentes. Os palestrantes e oficinairos convidados serão definidos na fase de pré-produção do projeto.

O **segundo grupo de atividades (Desenvolvimento e Qualificação)** será de desenvolvimento dos projetos selecionados (presencial). Nesse caso, haverá a entrega dos vinte e cinco kits de equipamentos para os grupos, assim como a consultoria técnica. Além disso, a produção irá acompanhar de perto a realização dos projetos selecionados e serão captadas as imagens para o vídeo institucional. As consultorias técnicas acontecerão de forma presencial para os grupos baseados nas cidades de Itacaré, Buerarema, Ilhéus, Itabuna, Itajuípe e São José da Vitória, caso hajam grupos contemplados nas demais cidades as consultorias para estes grupos serão realizadas de forma virtual. Neste caso, os consultores técnicos e os grupos selecionados terão a estrutura necessária para a realização dos encontros virtuais. Definiremos as linhas gerais da consultoria, mas seu conteúdo será fechado em diálogo com os consultores técnicos, levando em consideração o plano de trabalho dos grupos selecionados.

Por fim, o **terceiro grupo de atividades (Consultoria de Negócio)** será de consultorias de formalização, no qual profissionais da administração e/ou contabilidade estarão à disposição dos grupos interessados, para orientá-los quanto ao processo de formalização. Esta ação acontecerá de forma virtual, a equipe de produção irá organizar o agendamento dos encontros virtuais dos grupos com o consultor administrativo. Estes encontros de consultoria terão como ponto de partida os planos de trabalho apresentados na seleção, a partir dos quais o consultor elaborará recomendações para cada grupo. A etapa de produção terá uma duração de cinco meses (22 semanas).

A última etapa do projeto, que acontecerá de forma majoritariamente remota, será a **pós-produção**. Em primeiro lugar, haverá a avaliação do projeto: a coleta e sistematização de dados sobre os projetos realizados e os impactos das ações do projeto na situação real da economia criativa do Litoral Sul. Em seguida, haverá a escrita do relatório público do projeto, a montagem do vídeo institucional, a finalização do relatório público e do material de divulgação para as redes sociais com conteúdo informativo. Por fim, haverá um evento virtual de encerramento do projeto. Essa última etapa terá a duração de três meses (11 semanas). Ao fim do projeto, teremos dois produtos para visualizar melhor os procedimentos práticos e resultados finais do projeto. O primeiro, de caráter mais



resumido, para fácil distribuição nas redes sociais, será o vídeo institucional - contendo as informações básicas do projeto realizado e seus resultados alcançados. O segundo será um relatório (em formato pdf), que apresentará, através de gráficos, fotografias e textos, as ações do projeto e o perfil do público participante. Além disso, esse relatório trará de forma quantificada, através de dados levantados e sistematizados ao decorrer do projeto, os resultados mensuráveis alcançados e seus impactos no desenvolvimento da indústria criativa da região.

Vale ressaltar que o projeto está planejado para acontecer de forma híbrida (virtual e presencial). As atividades presenciais, que promoverão maior concentração de pessoas (lançamento, debates e oficinas), acontecerão seguindo os protocolos de segurança sanitárias estaduais estabelecidos no Decreto Estadual Nº 21.310 de 11 de abril de 2022. Será indicada para a equipe de produção o uso de máscaras. Levando em consideração as medidas do novo Decreto, a equipe de produção irá organizar, listar, comunicar, implementar e fiscalizar as medidas de segurança sanitária durante toda a realização do projeto.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros utilizados para avaliação de desempenho do Projeto serão:

Para Percentuais:

- *Entre 80% a 100% - meta cumprida.*

- *Menor que 80% - Meta descumprida*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Tabela 2 e Cotação (ANEXO I)

Os custos diretos, e os indiretos quando previstos, deverão ser expressamente detalhados e fundamentados (§ 3º, do art. 11, do Decreto Estadual nº. 17.091/2016). Os custos indiretos necessários à execução da parceria, desde que sejam indispensáveis e proporcionais à execução do seu objeto, poderão incluir, entre outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica (art. 12, do Decreto Estadual nº. 17.091/2016).

O custo dos recursos alocados parcialmente na realização do objeto da parceria será determinado mediante rateio, cuja memória de cálculo deverá ser detalhada no Plano de Trabalho da OSC, bem como nos Relatórios de Prestação de Contas. A memória de cálculo deverá conter os critérios de rateio, o valor do custo total do recurso e de todas as frações rateadas, com especificação das respectivas fontes provedoras (nome, CNPJ e o número do instrumento de parceria/contrato.)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS														
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	TOTAL
1. Receitas														
1.1 Recursos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	0,00													
2. Despesas														
2.1 Despesas com Recursos Humanos														
2.1.1 Remuneração da equipe														
2.1.1.1 Pagamento de equipe	11.400,00	12.600,00	23.000,00	9.600,00	9.600,00	4.200,00	4.200,00	10.600,00	34.800,00	12.600,00	14.400,00	11.400,00	9.600,00	168.000,00
2.1.1.2 Benefício	0,00	500,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00

2º aditivo ao Termo de fomento nº 012/2022 – Instituto de Promoção da Igualdade – IPI
Processo SEI nº 021.2128.2023.0001382-43



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	Humanos)	0	0	00	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	0	00
2.2	Custos Diretos															
2.2.1	Aluguel de Espaço para eventos (abertura, debates e oficinas)			1.000,00												1.000,00
2.2.2	Sonorização (abertura, debates e oficinas)			300,00												300,00
2.2.3	Catering							500,00								500,00
2.2.4	Aluguel de Carro			2.000,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00					8.000,00
2.2.5	Registro audiovisual				4.000,00			4.000,00			4.000,00					12.000,00
2.2.6	EPI			900,00	300,00					2.100,00						3.300,00
2.2.7	24 metros de poliéster 77 fios			730,00												730,00
2.2.8	15000 grampos galvanizados 106			50,00												50,00
2.2.9	15 Fita crepe			100,00												100,00
2.2.10	15 Fita Adesiva			100,00												100,00
2.2.11	6 lona frontlight 340 para impressão digital de banner			130,00												130,00
2.2.12	6 Emulsões fotográficas HB (900 ml)			360,00												360,00
2.2.13	6 sensibilizante			60,00												60,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.3.4	HDMI 10 - HD Externo 2TB seagate	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
2.3.5	5 - Fone AKG K52	0,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00
2.3.6	3 - Fone AKG K52	0,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,00
2.3.7	3 - DR-60DMKII + frete	7.625,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.625,85
2.3.8	3 - Microfone Rode NTG2 + frete	0,00	8.415,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.415,87
2.3.9	3 - Protetor Para Microfone Rode Blimp Zapelin + frete	0,00	6.984,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.984,72
2.3.10	3 - Cabo Xlr-Xlr balanceado	0,00	685,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,20
2.3.11	5 - Interface de áudio Focusrite Scarlett 2i2 3ª geração	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
2.3.12	5 - Microfone Hamy BM-800 + pedestal de mesa	0,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00
2.3.13	5 - Monitor de Áudio R1000T4	3.320,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,25
2.3.14	5 - Headphone Audiotechnica ATH-M30x	0,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00
2.3.15	5 - Notebook Gamer Aspire Nitro 5 AN515-44-R11B AMD Ryzen 7 8GB 512GB SSD GTX1650 15,6" Endless	24.220,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.220,25



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

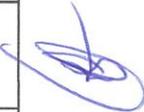
2.3.16	5 - Par de Microfones Kadosh K502M 10 - Caixa Ativa Staner SR315A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	
2.3.17	10 - Pedestal p/ Caixa	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
2.3.18	5 - Mesa de Som SoundCraft Signature 12	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	
2.3.19	3 - Notebook Lenovo IdeaPad 3 15" Processador AMD Ryzen™ 5 5500U + garantia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.950,00	0,00	0,00	16.950,00	
2.3.20	3 - Mesa de luz 53x53 cm	9.396,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.396,66	
2.3.21	3 - Mesa corrida 6 berços	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
2.3.22	3 - Garra com dobradiça p/ serigrafia	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	
2.3.23	3 - Lavadora de alta pressão portátil	381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,00	
2.3.24	3 - Tanque 1 cuba	1.199,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,97	
2.3.25	3 - Grampeador profissional Rocama 106	237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,00	
2.3.26	3 - Furadeira / Parafusadeira	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00	
2.3.27	2 - Impressora Creality 3D Ender-5 Pro	881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881,00	
2.3.28	2 - Impressora Creality 3D Ender-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	
2.3.29	2 - Impressora Creality 3D Ender-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510,00	0,00	0,00	3.510,00	

2º aditivo ao Termo de fomento nº 012/2022 – Instituto de Promoção da Igualdade – IPI
Processo SEI nº 021.2128.2023.0001382-43



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.3.30	2 - Aerógrafo c/ Mini Compressor Vonder	1.105,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,80	
	2 - Notebook Gamer Aspire Nitro 5 AN515-44-R11B AMD Ryzen 7 8GB 512GB SSD GTX1650 15,6' Endless	9.688,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.688,10
2.3.31																							
2.3.32	2 - Dimer Box	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2.3.33	2 - Mesa de Luz	0,00	0,00	5.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.580,00
2.3.34	4 - Lampada Par Foco I	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
2.3.35	4 - Lampada Par Foco II	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
2.3.36	8 - Lampada Par Foco V	0,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00
2.3.37	16 - Carcaça de Refletor Par 64	0,00	0,00	4.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.256,00
2.3.38	Impressora Multifuncional Epson Ecotank L14150 + frete	4.715,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.715,65
2.3.39	2 - HD Externo 2TB seagate	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
2.3.40	3 - Notebook Lenovo IdeaPad 3 15" Processador AMD Ryzen™ 5 5500U + garantia	9.396,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.396,66
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e	148.742,09	15.400,59	68.676,20	0,00	232.818,88																	



2º aditivo ao Termo de fomento nº 012/2022 – Instituto de Promoção da Igualdade – IPI
Processo SEI nº 021.2128.2023.0001382-43



J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º Parcela: Primeiro mês do Projeto	2º Parcela: Sexto mês do Projeto
I	R\$ 352.424,09	R\$ 144.220,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Notebook Gamer Aspire Nitro 5 AN515-44-R11B AMD Ryzen 7 8GB 512GB SSD GTX1650 15,6' Endless	5	R\$ 4.844,05	R\$ 24.220,25	Kit Ilha de Edição
2	Monitor LG 23.8 Full HD, IPS	5	R\$ 1.025,73	R\$ 5.128,65	Kit Ilha de Edição
3	Cabo HDMI	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	Kit Ilha de Edição
4	HD Externo 2TB seagate	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00	Kit Ilha de Edição
5	Fone AKG K52	5	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00	Kit Ilha de Edição
6	Fone AKG K52	3	R\$ 285,00	R\$ 855,00	Kit Som Direto
7	DR-60DMKII + frete	3	R\$ 2.541,95	R\$ 7.625,85	Kit Som Direto
8	Microfone Rode NTG2 + frete	3	R\$ 2.805,29	R\$ 8.415,87	Kit som Direto
9	Protetor Para Microfone Rode Blimp Zapelin + frete	3	R\$ 2.328,24	R\$ 6.984,72	Kit som Direto
10	Cabo XLR-XLR Balanceado	3	R\$ 228,40	R\$ 685,20	Kit som Direto
11	Interface de áudio Focusrite Scarlett 2i2 3ª geração	5	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00	Kit Home Studio
12	Microfone Hamy BM-800 + pedestal de mesa	5	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00	Kit Home Studio
13	Monitor de Áudio R1000T4	5	R\$ 664,05	R\$ 3.320,25	Kit Home Studio
14	Headphone Audiotechnica ATH-M30x	5	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00	Kit Home Studio

2º aditivo ao Termo de fomento nº 012/2022 – Instituto de Promoção da Igualdade – IPI
Processo SEI nº 021.2128.2023.0001382-43



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

15	Notebook Gamer Aspire Nitro 5 AN515-44-R11B AMD Ryzen 7 8GB 512GB SSD GTX1650 15,6' Endless	5	R\$ 4.844,05	R\$ 24.220,25	Kit Home Studio
16	Par de Microfones Kadosh K502M	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00	Kit Sonorização Rua
17	Caixa Ativa Staner SR315A	10	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00	Kit Sonorização Rua
18	Pedestal para Caixa	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	Kit Sonorização Rua
19	Mesa de Som SoundCraft Signature 12	5	R\$ 3.390,00	R\$ 16.950,00	Kit Sonorização Rua
20	Notebook Lenovo IdeaPad 3 15" Processador AMD Ryzen™ 5 5500U + garantia	3	R\$ 3.132,22	R\$ 9.396,66	Kit Serigrafia
21	Mesa de luz 53x53 cm	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	Kit Serigrafia
22	Mesa Corrida 6 berços	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	Kit Serigrafia
23	Garra com dobradiça p/ serigrafia	3	R\$ 127,00	R\$ 381,00	Kit Serigrafia
24	Lavadora de altapressão portátil	3	R\$ 399,99	R\$ 1.199,97	Kit Serigrafia
25	Tanque 1 cuba	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00	Kit Serigrafia
26	Grampeador profissional Rocama 106	3	R\$ 108,33	R\$ 325,00	Kit Serigrafia
27	Furadeira / Parafusadeira	3	R\$ 293,67	R\$ 881,00	Kit Serigrafia
28	Impressora Creality 3D Ender- 5 Pro	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00	Kit Impressão 3D
29	Impressora Creality 3D Ender- 3	2	R\$ 1.755,00	R\$ 3.510,00	Kit Impressão 3D
30	Aerógrafo c/ Mini Compressor Vonder	2	R\$ 552,90	R\$ 1.105,80	Kit Impressão 3D
31	Notebook Gamer Aspire Nitro 5 AN515-44-R11B AMD Ryzen 7 8GB 512GB SSD GTX1650 15,6' Endless	2	R\$ 4.844,05	R\$ 9.688,10	Kit Impressão 3D
32	Dimer Box	2	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00	Kit Iluminação de Palco
33	Mesa de Luz	2	R\$ 2.790,00	R\$ 5.580,00	Kit Iluminação de Palco

2º aditivo ao Termo de fomento nº 012/2022 – Instituto de Promoção da Igualdade – IPI
Processo SEI nº 021.2128.2023.0001382-43



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

34	Lampada Par Foco I	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00	Kit Iluminação de Palco
35	Lampada Par Foco II	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00	Kit Iluminação de Palco
36	Lampada Par Foco V	8	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00	Kit Iluminação de Palco
37	Carcaça de Refletor Par 64	16	R\$ 266,00	R\$ 4.256,00	Kit Iluminação de Palco
38	Impressora Multifuncional Epson Ecotank L14150 + frete	1	R\$ 4.715,65	R\$ 4.715,65	Escritório do projeto
39	HD Externo 2TB seagate	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00	Escritório do projeto
40	Notebook Lenovo IdeaPad 3 15" Processador AMD Ryzen™ 5 5500U + garantia	3	R\$ 3.132,22	R\$ 9.396,66	Kit Serigrafia
		173	56.193,92	232.818,88	

2º aditivo ao Termo de fomento nº 012/2022 – Instituto de Promoção da Igualdade – IPI
Processo SEI nº 021.2128.2023.0001382-43



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

L.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.					
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.					
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.					
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador,	2022		GILSON DE ARAUJO COSTA		
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /	Data: / /		Data: / /		
Assinatura:	Assinatura		Assinatura:		
Nome	Nome		Nome		
Matrícula	Matrícula		Matrícula		
Salvador, 23/05 /2023.					
 DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					

Juremar de Oliveira
Chefe de Gabinete da SETRE



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20480561	PAULO GRACINDO SANTANA LIMA	27.06.2013/26.06.2018	22.05.2023	20.06.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00633777 de 23 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO JOSE GONCALVES DE FIGUEREDO**, matrícula nº 20412523, para, em razão de Férias no período de 15 de Maio de 2023 a 13 de Junho de 2023, substituir **NEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 20302511, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00636308 de 23 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20118971	LAGUACIARA DOS ANJOS COSTA	Investigador de polícia	TELEBAHIA	01.12.1976	11.01.1979	772

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00634726 de 23 de Maio de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 25 de Maio de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00301923 de 30 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDUARDO MENDES DE LIMA**, matrícula nº 30480484.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00633799 de 23 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285375	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00633983 de 23 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297113	ORDALIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00634017 de 23 de Maio de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso

das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 10 de Maio de 2023, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30587982	HELIO SILVA BARROS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	3º Pelotão de Policiamento da 96ª CIPM	10 de Maio de 2023	030.2668.2023.0019011-47

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00635604 de 23 de Maio de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30391040	GERONCIO SILVA BARBOSA	Cabo	01.06.2023	31.05.2026	1096

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento disposto nos itens 4.1 e 4.2 do Anexo I (Disposições Gerais) do Edital de Credenciamento n. 001/2016 para prestação de serviços de qualificação social e profissional, no âmbito do Programa QUALIFICA BAHIA, torna pública a seguinte entidade CREDENCIADA, após assinatura do respectivo Termo de Adesão:

Processo	Razão Social
021.2122.2023.0002138-11	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de maio de 2023.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA abaixo indicado: Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE / Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBABIA / Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Quinto Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, da SDE, a DESENBABIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBABIA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Termo de Adesão n.	Município
004/2023	APUAREMA
005/2023	TEOLÂNDIA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 028/2022

Processo SEI n. 021.2141.2023.0002230-81. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ENGENHO NOVO. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 028/2022, por mais 30 (trinta) dias, cm efeitos retroativos a partir de 10/05/2023. **Do Valor:** não acarretará acréscimo do valor total. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Elenilton da Silva Farias - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 012/2022

Processo SEI n. 021.2128.2023.0001382-43. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE



- IPI. **Do Objeto:** 1- Prorrogação de Prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **Do Prazo:** fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, com efeito inicial a partir de 05/06/2023. **Do Remanejamento do Plano de Trabalho:** fica alterado o item E, H, I e K, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **Do Valor:** não envolve acréscimo de recursos. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Gilson de Araújo Costa - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES N. 001/2023

Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e o Serviço de apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA. **Do Objeto:** realizar projeto futuro para o Fortalecimento do Empreendedorismo Juvenil Baiano, por meio de capacitação e do Programa de Microcrédito com a Linha de Financiamento direto ao microempreendedor, identificada como CREDIBAHIA. **Da Vigência:** será de 12 meses com início a partir da data de sua publicação. **Dos Recursos Financeiros:** não impacta em transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes do SEBRAE/BA: Jorge Khoury - Diretor Superintendente, Vitor César Ribeiro Lopes - Diretor de Administração e Finanças e Franklin Santana Santos - Diretor Técnico.

Portaria Nº 00634668 de 23 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1600090009681	21090002	ALBERTO SANTOS REIS	Técnico administrativo	16.01.1988 a 15.01.1993	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 23/2023

Processo: 069.1486.2023.0001491-19. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de estrutura, comunicação, outros serviços, uniforme e marketing, do Projeto "OPEN PAN-AMERICANO DE JUDÔ SUB-18, SUB-21 E SÊNIOR", a ser realizado no período de 03/07/2023 a 12/07/2023, no Município de Lauro de Freitas-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 23/05/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira - Representante Legal da FEBAJU e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

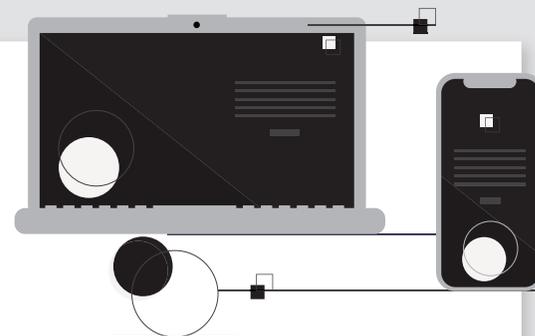
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO